

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 22 de SETEMBRO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 590/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER o servidor JOSÉ GENECIR LIMEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0001337, lotado na Secretaria de Saúde, para atuar como vigilante junto ao Fórum de Sumé (art. 31, inciso XXXIII, alínea "a" do Regimento Interno TJPB), pelo período de um (01) ano, a contar de 24/08/2022 até 24/08/2023), com ônus para o órgão cedente.

Esta Portaria possui efeito retroativo a data de 24 de agosto de 2022

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 21 de setembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA